



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 031 - FME, 18 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 067/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
TATIANE MARTINS DE BRITO	080.808.384-68	PROFESSOR 200HA
ROGERIO BORGES DOS SANTOS	026.353.024-80	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 18 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE

Mat.: 41.161

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.